



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 043/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

- Art. 1.º Suspender, por conveniência da Administração, as FÉRIAS do Servidor:
- I RIVANILSON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE RH, referente ao exercício 2013.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de junho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal